



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

Processo Administrativo nº: 07525040/2020

Interessado: Associação Caatinga

Objeto da Parceria: implementação das ações do plano de manejo na Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Reserva Natural Serra das Almas e criação de Unidade de Conservação Estadual

Venho por meio deste ato declaratório de inexigibilidade de chamamento público apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a organização da sociedade civil de interesse público **Associação Caatinga**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.885.544/0001-03, fundamentada no art. 26, caput, do Decreto Estadual nº 32.811, de 01 de outubro de 2018.

RAZÕES DA PARCERIA

A parceria objetiva realizar a implementação das ações do plano de manejo na Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Reserva Natural Serra das Almas, a ser executado com recurso da Compensação Ambiental, no intuito de promover atividades educação ambiental, bem como a gestão, proteção e segurança na referida UC, na perspectiva de contribuir para a conservação da Caatinga e para a mitigação dos efeitos potencializadores do aquecimento global. Contudo, terá como contrapartida em serviço da Associação Caatinga a criação da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável, no Sertão de Crateús.

Na Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação ambiental – CECA foi aprovado a destinação de recurso da Compensação Ambiental à Associação Caatinga, decorrente do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA nº 37/2017, que teve como objeto a implantação da barragem de Fronteiras, em Crateús/CE, em consonância com o Decreto Federal nº 31.255/2013.

Dessa forma, considerando a inviabilidade de competição, torna-se inexigível o chamamento público, nos termos do art. 26, caput, do Decreto Estadual nº 32.811, de 01 de outubro de 2018.

Informo, por fim, que a parceria terá valor global de **RS 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme proposta de Plano de Trabalho.

DECIDO

Considerando o Processo Administrativo nº **07525040/2020** e em atenção às disposições contidas no Decreto Estadual nº 32.811/2018, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria cujo objeto é a realização de ações para implementação do plano de manejo na Unidade de Conservação de Uso Sustentável – Reserva Natural Serra das Almas, tendo ainda como contrapartida em serviço pela OSCIP, a criação de Unidade de Conservação, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua publicação.

Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2020.

Artur José Vieira Bruno

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente